

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRPE/NE

n.º *173*

Recife, 08 de maio de 1973

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01250

19 4 MAIO 1973

Senhor Diretor-Geral:

Of 786 de 20.05.73 →

*1. Sec
2. Cientista
3. Agudacer e Curran
4. Ayrton
5. 28.05.73
6. MPT*

Ao terminarmos o período de substituição da nossa Diretora, Profa. Maria Graziela Peregrino, quando de sua estadia na Europa, durante pouco mais de quatro meses, queremos expressar nosso agradecimento ao apoio recebido de V.Sa. e de toda a Equipe do INEP, principalmente àqueles que, de uma maneira ou de outra, facilitaram o andamento dos assuntos do CRPE/NE, cujo pequeno grupo de funcionários procura e vem desenvolvendo trabalhos que, em relação ao seu tamanho, podem ser considerados "tarefas de gigantes".

Também, não poderíamos deixar de transmitir a V.Sa. nossa satisfação, por termos contado com a colaboração amigável dos funcionários do CRPE/NE que, em todos os momentos, nos assessoraram devidamente.

Para fins de Curriculum Vitae, gostaríamos de receber declaração de V.Sa. atestando nossa permanência à frente do CRPE/NE.

Renovando a V.Sa. os mais sinceros votos de apreço e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
P/Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos
M.D. Diretor-Geral do INEP
Rua da Imprensa, 16
Palácio da Cultura 10º andar
RIO DE JANEIRO - GB
20.000
MBV/ma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

R E T E M E C

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01451 12-9 MAIO 1973

PBL

27 RECIFE 191 25 28-5 1510

ADS

RIOEP

18 DE 28-5-73 GOSTARIAMOS VSA ACUSASSE RECEBIMENTO OFICIO CRPE-NE
NR 171-73 DE 8 MAIO PT ESTIMARIAMOS RECEBER DECLARAÇÃO SOLICITADA
PT SC

MYRIAM BRINDERO RECEP

GR 281545 RL

TEXT O

ASec
Perfundida y of ~
a 30.05.73
APL

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRPE/NE nº

16/173

Recife, 03 de maio de 1973

Senhor Diretor-Geral:

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01189 E 8 MAIO 1973

Solicitamos a V.Sa. autorização para instalação

de dois tipos de serviços, que achamos, facilitaria de muito o bom desempenho do CRPE/NE, e traria benefícios colaterais ao bairro onde ele está localizado - Dois Irmãos - carente de vários tipos de serviço básicos (abastecimento, divertimento, farmácia, boa condução, etc), apesar de ser sede de instituições importantes, IJNPS, Museu do Açúcar, Centro de Reabilitação, Seminário Marista, Hórtio Florestal, Centro de Medicamentos do Estado, Universidade Rural, etc.

São eles:

1- Agência do Correio

2- Serviço de Xerox

1- Agência do Correio - Já houve, há vários anos, tentativa nesse sentido. Temos local de fácil acesso ao público, na secretaria, sem prejudicar o andamento do nosso trabalho, uma vez que, o atendimento poderia ser feito através da janela que dá para a varanda do prédio da sede.

Há uma funcionária do CBCT, pessoa de responsabilidade, que mora no bairro, e poderia organizar e dirigir o serviço.

2- Serviço de Xerox - como esta companhia aluga seus instrumentos, poderíamos instalá-lo no Setor de Publicações, junto ao nosso Thermo-Fax, local de fácil acesso ao público, pela varanda do prédio da sede.

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

- 2 -

Nesse caso, um funcionário nosso, seria designado como responsável.

Para o Centro e seus funcionários o serviço funcionaria a preço de custo.

Para o público, a um preço menor que o da cidade, como atrativo, mas que nos permitisse um certo lucro para manutenção do serviço.

Esperando pronunciamento de V.Sa. para tomarmos iniciativas concretas junto à CBCT e Xerox, subscrevemo-nos atentamente.

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
P/Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos
M.D. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16
Palácio da Cultura - 10º andar
RIO DE JANEIRO - GB
20.000
MBV/ma

Of. nº 662

14 MAI 1973

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais
x Diretora do Centro Regional de Pesquisas Educaçionais do
Nordeste

Senhora Diretora,

A propósito de seu Ofício nº 161/73, de 03 de corrente, que propõe a instalação, em área desse Centro, dos serviços de Correio e de cópias xerox, para atender a necessidades do Centro, de outros órgãos vizinhos e da população local, informo a Vossa Senhoria que concordo e autorizo os necessários entendimentos para a instalação da agência do Correio.

No que se relaciona ao aluguel de equipamento Xerox, no entanto, não me parece conveniente, face aos problemas de contabilização, de que não poderíamos fugir.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevado apreço e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRPE/NE nº 162/73

Recife, 02 de maio de 1973

Senhor Diretor-Geral:

Myriam
09.05.73
Ar

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01191 = F 9 MAIO 1973

O "Mini-computador" que iremos precisar para as pesquisas do CRPE/NE tem as seguintes especificações:

Programadora da Bourroughs.

Referência - C3660

Capacidade - 16 dígitos

Memória de Trabalho - 3

Memória de Armazenamento - 7

Memória de Programação - 144

Como ainda não nos foi possível, pelo acúmulo de serviços e pequeno número de funcionários que dispomos, enviar a V.Sa., através da Secretaria, a relação de Material permanente que precisamos, antecipamos esta solicitação, que já havia sido combinada quando da visita de V.Sa. ao CRPE/NE, em dezembro p.p.

Aguardando uma resposta favorável, renovamos a V.Sa. protestos de consideração.

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

P/Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos

M.D. Diretor do INEP

Rua da Imprensa, 16

Palácio da Cultura, 10º andar

RIO DE JANEIRO - GB

20.000

MBV/ma

D.
10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

R E T E M E C

Est. de Radio
RETEMEC
DDG 780
MEC - RIO

PBL

9 RECIFE 151 48 23/4 11.30

ADS

AIRTON DE CARVALHO RIOEP

T E X T O

16 DE 23/4/73 MOTIVO ULTIMAS CHUVAS TORRENCIAIS EDIFICIOS BIPTS ESCOLAS BIBLIOTECA ET SEDE CENTRO DURAMENTE CASTIGADOS SUAS COBERTAS VG CUJAS INFILTRACOES ATINGIRAM SOLOS REFERIDOS PREDIOS PT SOLICITAMOS SUA APROVAÇÃO NECESSARIOS CONSERTOS CONFORME NOSSO OFICIO 139 DE 16/4/73 PT SDS

MYRIAM BRINDEIRO RECEB

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

01044 24 APR 1973

BR231203MR

*A Sec.
p. Ver of 582, a 25.04.73
de Arquivaria
C 25/04/75
MPL*

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

01030

123 ABR 1973

OF.CRR-nº139/73

Recife, 16 de abril de 1973

Senhor Diretor-Geral,

A See
1. Ver of. 582, a 25.04.73
2. Arquivar - e
em 25/04/73
AVT

Estamos encaminhando a V.Sa. cópias dos Ofícios CRPE/NE nº62/73 e Souza Luna S.A. CP-40/73 referentes à execução de obras no Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Nordeste.

Aguardamos pronunciamento de V.Sa. a respeito, esperando que seja possível a concretização das obras absolutamente necessárias para uma conservação dos prédios do Centro.

Com protestos de consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
p/Diretora do CRPE/NE

Ilmo.Snr.

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos

M.D. Diretor Geral do INEP

Palácio da Cultura, 10º andar

RIO -GB

/ld

Recife, 21 de fevereiro de 1973

Senhor Diretor Superintendente:

De acordo com instruções do Diretor-Geral do INEP, recebidas através de ligação telefônica no dia 19/02/73, segundo entendimentos mantidos (dia 20/02/73) com o Secretário do Centro, Sr. Mário Carlos de Souza, solicitamos a V.Sa. a elaboração de Orçamentos para obras no Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Nordeste (CRPE/NE), assim discriminados:

1- Serviços de restauração e conservação de um modo geral (consertos de paredes, esquadrias, instalações elétricas e sanitárias):

1.1. no conjunto da Escola Experimental (que envolve três blocos - Escola, Auditório e Biblioteca).

1.2. no prédio da sede do Centro.

2- Serviços de restauração e conservação de telhados:

2.1. no conjunto da Escola Experimental (que envolve três blocos - Escola, Auditório e Biblioteca).

2.2. no prédio da sede do Centro.

3- Serviços de pintura:

3.1. no conjunto da Escola Experimental (que envolve três blocos - Escola, Auditório e Biblioteca).

3.2. no prédio da sede do Centro.

3.3. no prédio do Centro de Treinamento Educacional.

Aguardando pronunciamentos de V.Sa., subscrevemo-nos atenciosamente.

Myriam B. de M. Vasconcelos
Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
p/Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Diretor Superintendente de
Sua Luz S.A.
Vila São Miguel 161
AFOGADOS - RECIFE
MBV/mc

SOUZA, LUNA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Recife, 13 de abril de 1973.

AO

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos
Nesta

Prezados Senhores:

Em atenção à carta CRPE/NE de nº 62/73, encaminhados à V. Sas. o nosso orçamento para os serviços solicitados.

- | | |
|--|-----------------|
| 1 - Restauração e conservação de revestimentos, pisos, esquadrias de madeira e de ferro e instalação sanitária e elétrica..... | Cr\$ 32.000,00 |
| 2 - Substituição de todo o telhamento de Madeirit por outro de cimento-amianto, de 8mm, e remoção do madeiramento que se encontrar estragado e reconstrução de todo algeroz danificado..... | Cr\$ 52.000,00 |
| 3 - Pintura completa em todos os prédios que compõem o CRPER, com a aplicação de tinta a óleo para as esquadrias, tinta plástica para todas as paredes internas e tetos e tinta impermeável em todas as paredes externas | Cr\$ 52.000,00 |
| | Cr\$ 136.000,00 |

Esperando haver correspondido ao interesse de V. Sas., subscrevemo-nos,

atenciosamente,

SOUZA, LUNA S. A.

Muriilo Carneiro Leão Paraíso
MURILO CARNEIRO LEÃO PARAÍSO
Diretor-Superintendente

MP/af.:

Of. 582

25 abril de 1973

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais
x Diretora do Centro Regional de Pesquisas Educaçionais do
Nordeste
: Reparos nas Instalações do CRPE

Senhora Diretora

A propósito do assunto tratado em seu Ofício nº 139/73, de 16, e do RDEMEC nº 16, de 23, tudo do corrente mês de abril, autorizo a Vossa Senhoria proceder à tomada de preços para execução dos reparos que se fazem necessários nas instalações do Centro.

Recomendo muita atenção na observância das normas, que figuram no manual distribuído pela IOF, e que a especificação dos serviços a executar seja bem pormenorizada para evitar futuros atritos.

As despesas correrão à conta de recursos do Fundo Especial de Estudos e Pesquisas Educaçionais, elemento de despesa 3.0.3.2.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

R E T E M E C

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00893

9 ABR. 1973

PBL

13 RECIFE 52 40 06.IV 1515

ADS

PROF AYRTONCARVALHO RIOEP

TEXT

15 DE 06.04-73 INFORMAMOS VS PROFA GRAZIELA PEREGRINO TELEFENOU LISBOA SOLICITANDO NOSSA PERMANENCIA DURANTE MAIS UM MES DIRECAO CENTRO VIRTUDE SEU REGRESSO PROVAVEL TRES MAIO PT ENCAMINHARAH DIRETAMENTE VS REQUERIMENTO FERIAS PT ESTAH DESENVOLVENDO ATIVIDADES JUNTO VARIAS INSTITUICOES INCLUSIVE FUNDACAO GULBENKIAN SDS

MYRIAM BRINDEIRO P/ DIR CRPE

BR 061526NS

A Sec. Pedagogica
1. Ciente
2. Arquivado
08/04/73
MPL

Ciente: @Carvalho

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00422

19 FEB. 1973

Of. CRR. nº 59 / 73

Recife, 16 de fevereiro de 1973.

Senhor Diretor-Geral:

*1. Respondido of of n 209 de 20/2/73
2. Arquivar
em 20/02/73
Ayl*


Encaminhamos a V. Sa., cópia do ofício do Dr. Fernando Mendonça a respeito da colaboração CRPE/NE/INPE, solicitando informações sobre a resposta que deveremos dar à Direção do Projeto SACI.

Atenciosamente,

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos,
pela Diretora

Ilmo. Snr.

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor-Geral do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar
Rio - GB


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS
INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS
São José dos Campos - Est. de S. Paulo - Brasil

02 de fevereiro de 1973

Ilma.Sra.
Maria Graziela Peregrino
Diretora do CRPER
INEP - Centro Regional de
Pesquisas Educacionais do Recife
Recife - PE

Ref.: C.092-DG/73

Prezada Diretora:

Agradecemos a apresentação da Prof. JANISE PINTO PERES, pesquisadora do CRPER, para acompanhar de perto as atividades do Projeto SACI, em Natal.

Esperamos que o contacto entre o CRPER e o INPE, iniciado pela prof. Janise tenha continuidade, para proveito de ambas as instituições.

Solicitamos, outrossim, reações do CRPER ao Projeto SACI, provavelmente na forma de cópia de relatório da pesquisadora visitante.

Atenciosamente,

Fernando de Mendonça
Diretor Geral

JLB/wir

Of. nº 209

20 FEV 1973

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais
Diretora do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Norde
te.
: Ligação INEP/INPE

Senhora Diretora,

A respeito da consulta formulada em seu ofício nº 59/73, de 16 do corrente, sobre o pedido de informação, feito pelo Sr. Diretor do INPE, a propósito da impressão que os elementos do CRPE tiveram do pre-teste do Projeto SACI, realizado em fins do ano próximo passado, sugiro que Vossa Senhoria responda que o relatório relativo ao assunto foi remetido ao Diretor do INEP, que o está analisando e que a Direção do Centro se encontra, então, na expectativa de novas instruções.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRR.nº 58 /73

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00423

11 9 FEV. 1973

Recife, 16 de fevereiro de 1973.

Senhor Diretor-Geral:

A Ass. Sec
1. Respondido of n. 262 de 26/02/73.
2. Arquivar
Em 26/02/73
Ayt

Em relação aos nossos Of. 19 e 27, parece que houve uma série de dúvidas que precisam ser esclarecidas.

Gostaríamos de informar a V. Sa., que não deve haver motivo para preocupação, em referência ao Quadro sugerido, por antecipação, através do Of. 19, para ser analisado pelo INEP, e apresentado à SEEC, na devida oportunidade.

Portanto, uma vez que não tínhamos a aprovação da Direção-Geral, não levantamos o problema para SEEC que, em relação à Escola, apenas conhece, e já aprovou, o texto do Convênio remetido por V. Sa.

Pensávamos em apresentar, mediante futuro acordo com a Secretaria, dependente da chancela do INEP, no Quadro a ser mantido pela SEEC, além das 6 Professoras com as quais o Centro tem obrigações, Pessoal de Serviços Auxiliares que viriam atender necessidade reais e corrigir certas distorções existentes no Centro. Essas pessoas, de acordo com as exigências da Secretaria, poderiam funcionar na Escola, e, nesse caso, liberariam pessoal CLT nosso, ou poderiam desempenhar suas tarefas noutras dependências do Centro, se a SEEC o permitisse.

Se V. Sa. levar em conta a matrícula da Escola e o pessoal do Centro, (mais ou menos 500 pessoas, fora os cursos esporádicos) a área de nossos 2 terrenos, (cerca de 10 000 m² separados em 2 lotes) os 3 prédios que possuímos e suas respectivas áreas em m², e comparar com a quantidade de serventes, (9) vigia (só temos um) e cozinheiras (só temos duas) verá que temos razão.

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRR. nº 58 /73

De acordo com as leis trabalhistas, em relação aos serventes, lembramos que o Centro funcionando em três expedientes, para preencher todos os horários, demanda maior quantidade desse tipo de funcionários. Por causa da falta de vigias, alguns deles desempenham também essa função. Outros, com direitos adquiridos e por suas próprias condições físicas, não podem exercer trabalhos pesados. Na realidade contamos apenas com 5 para todos os serviços.

Um outro ponto a considerar, é que uma indicação nossa, como estipula o Convênio (Cláusula Quarta - I) de pessoal de confiança do Centro (quase todos já vem trabalhando conosco, em serviços avulsos), evitaria no futuro a entrada, talvez por influências políticas, de elementos estranhos ao INEP, o que poderia afetar o clima sadio, que todos que aqui vêm, reconhecem existir no Centro.

Um outro motivo que nos levou à elaboração do referido Quadro, foi a afirmação feita por V. Sa. (em reunião no Centro no dia 14/12/72 p.p.) de que a SSEC não teria prejuízos financeiros, uma vez que a verba global do Convênio correria à conta do INEP. Assim sendo, qualquer despesa deveria que ser aprovada pelo INEP.

Entretanto, este nosso motivo parece realmente carecer de fundamento, conforme V. Sa. chama atenção no Of. 173, aludindo ao próprio texto do Convênio, que prevê para o INEP apenas a suplementação de professores e técnicos (Cláusula Quinta - III e Sexta).

Em vista da Cláusula Segunda e da Exposição de V. Sa. na aludida reunião, pensávamos que seria interesse do INEP que a Escola, embora sendo da SSEC, crescesse, implantasse a Reforma e talvez viesse mesmo a ser, no futuro, uma espécie de sede de um Complexo do bairro de Dois Irmãos, onde ela está inserida. Daí, nossa alusão ao fato, tanto no Of. 19, como no Of. 27, embora soubéssemos que tudo isso seria a longo prazo, e dependeria dos planos da SSEC. Aliás, comunicamos a V. Sa. o desenrolar da recu-

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRR. nº 58 /73

peração (Of. 27), a título de informação, porque para ela o Centro cedeu apenas o prédio.

Contudo, pelo que V. Sa. expõe no Of. 173, parece ser bem limitado o interesse do INEP nesse sentido: "O CRPE só deverá interferir no funcionamento regular da Escola, naquilo que a experimentação, que estiver em desenvolvimento, exigir".

Pelo exposto, e para evitar trabalhos dispendáveis, gostaríamos que V. Sa. nos esclarecesse sobre as seguintes dúvidas, antes da elaboração do Plano de Trabalho (para o qual já temos sugestões dos nossos pesquisadores) e respectivo Quadro:

1 - Qual o Quadro que a SEEC deverá manter?

Apenas as suas professoras que já trabalham na Escola?

2 - É viável, submetemos à apreciação da SEEC, a parte do Quadro Anexo ao Of. 19 relativa ao Pessoal de Serviços Auxiliares?

3 - O Plano de Trabalho a ser elaborado deverá incluir as 6 professoras com as quais o INEP tem obrigações?

4 - É possível incluir pesquisadores no Plano de Trabalho? Quantos?

5 - O Plano de Trabalho pode referir-se à implantação da Reforma de Ensino na Escola?

6 - O Plano de Trabalho deve ser feito pelos pesquisadores do Centro ou de comum acordo com a SEEC, uma vez que o orçamento será elaborado (Cláusula Sexta) e executado por esta?

7 - Há um orçamento previsto pelo INEP para a execução do Plano de Trabalho? Em torno de quanto?

Lembramos a V. Sa., que o início do ano letivo está previsto pela SEEC para o dia 12 de março em todo o Sistema de Ensino da Secretaria. Assim sendo, quanto mais cedo pudermos obter as informações solicitadas, melhor será para o êxito do nosso trabalho.

Com os nossos protestos de consideração subcrevemo-nos atentiosamente,

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
pela diretora

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos
M.D., Diretor-Geral do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar

of 262

26 fevereiro de 1973

Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais
x Diretora do Centro Regional de Pesquisas Educacionais do
Nordeste
: Escola Experimental

Senhora Diretora

A respeito da consulta formulada através do Ofício nº 58/73, de 16 do corrente, sobre a organização e o funcionamento da Escola, mantida, até agora, pelo CRPE, passo a prestar a Vossa Senhoria as seguintes informações:

No que se relaciona ao quadro numérico de pessoal, a Escola deve ter, inicialmente, a organização de uma escola comum, de 1º grau, do sistema estadual de ensino. Cabe, pois, à SEEC estabelecer as quantidades de professores e de elementos técnicos, administrativos e auxiliares, conforme as tabelas porventura existentes naquele órgão. É admissível que o CRPE, atuando informalmente, apresente algumas sugestões, sobretudo a propósito do número de auxiliares que servirão, realmente, à Escola, liberando os nossos CLT.

Num segundo tempo, quando o CRPE já tiver algum projeto de experimentação elaborado, cabe, então, um entendimento formal com a SEEC para que se acrescente ao quadro inicial de pessoal, os elementos que o projeto requerer; enquanto não houver experimentação em realização, ou após o término do projeto, o quadro numérico deve ser o estabelecido inicialmente para o funcionamento regular da Escola.

Cabe, aqui, esclarecer que na oportunidade de desenvolvimento de algum projeto e somente enquanto isso ocorrer, as despesas extras com a remuneração de pessoal (tempo integral

para o pessoal do quadro, retribuição a pessoal não integrante do quadro) correrão por conta do INEP, donde a minha afirmação é de que a SEEC não seria onerada com a assinatura do convênio. Contudo, embora os recursos provenham do INEP, a SEEC efetuará os pagamentos, a fim de que não aumente o número de professoras ou outros profissionais com os quais o Centro venha a ter obrigações; é preciso ficar bem claro que à exceção dos servidores efetivos e CLT do CRPE, nenhum outro elemento terá qualquer vínculo empregatício com o INEP. Assim, o pessoal, não pertencente nem ao quadro da Escola, nem ao do CRPE, deve ser utilizado com pleno conhecimento da SEEC, para que não surjam, posteriormente, problemas ligados à legislação trabalhista.

No que se relaciona ao provimento dos cargos que constituem o quadro numérico de pessoal da Escola, o CRPE deve procurar permanente entendimento com a SEEC a fim de que sejam designados os melhores elementos em todos os sentidos; integrarão, necessariamente, esse quadro de pessoal, "as seis professoras com as quais o Centro tem obrigações".

Quanto ao desenvolvimento de experimentações pedagógicas na Escola, não existe a obrigatoriedade que isso ocorra permanentemente. Quando tal trabalho mostrar-se necessário para ratificar ou retificar determinada solução, resultante de um estudo ou pesquisa, adotam-se, na oportunidade, as medidas que forem indicadas quanto a pessoal e material. Deverá haver, então, um plano anual de trabalho da Escola, elaborado de acordo com instruções da SEEC, bem como um plano anual de trabalho do CRPE; quando este plano interferir naquele, impõe-se um entendimento INEP/SEEC para regular a atuação conjunta. Conforme a natureza desse trabalho conjunto, os pesquisadores do CRPE poderão participar de sua elaboração ou de seu desenvolvimento, ou não participar, nem de uma fase, nem de outra.

Exemplificando: a implantação, pura e simples, da reforma do ensino de 1º grau, na Escola, não caracteriza uma experimentação pedagógica para o CRPE. Agora, se na implantação da reforma, no Nordeste ou, mesmo, em Pernambuco, estiver ocorrendo algum problema, cujas soluções indicadas possam ser experimentadas

na Escola, cumpre, então, ao CRPE elaborar o projeto para isso e desenvolvê-lo com a cooperação dos corpos docente e discente da Escola. O "Complexo do bairro de Dois Irmãos" pode ser um estudo do CRPE, mas, até onde será uma experimentação pedagógica correlacionada com o funcionamento da Escola?

Reafirmo minha preocupação de que a Escola não ve nha a transformar-se em outro CECR, onde, embora não se processe, há muito tempo, nenhuma experimentação, as despesas continuam como se tal acontecesse, uma vez que todo elemento, admitido em ca rater provisório, jamais foi dispensado, ocorrendo, também, que os servidores dos quadros da SEEC, que passaram a receber suple mentação salarial, não mais a perderam, eternizando-se, por isso, no CECR e sendo pagos, inclusive, durante o período de férias es colares.

Sintetizando, em relação à Escola, o CRPE não de ve encarregar-se de tarefas que competem à SEEC, nem interferir em seu funcionamento normal, a não ser na oportunidade do desenvolvimento de alguma experimentação. Cumpre evitar que a proxi midade física e a situação anterior forcem o contrário. A Escola deve ser encarada como qualquer uma de 1º grau, do sistema de ensino estadual, que se localize no outro extremo da cidade e que eventualmente venha a ser utilizada num trabalho a cargo do CRPE.

Peço a Vossa Senhoria o obséquio de voltar-me a inquirir sobre os assuntos aqui tratados, caso algum ponto tenha ficado obscuro, ou se novas dúvidas surgirem.

Renovo-lhe meus protestos de consideração e apreço.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral do INEP

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRPE/NE Nº 54/73

Recife, 16 de fevereiro de 1973

Senhor Diretor-Geral:

*1. Siente
2. Aguiar
13/02/73
MVC*

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais
00422 - 199 FEB. 1973

Por meio deste, agradecemos a V.Sa. a autorização para vinda do técnico José Luiz Teixeira Lopes Vieira Brito.

Além da orientação para a solução dos problemas das Tomadas de Contas, que esperamos sejam definitivamente resolvidos, ele esclareceu outros assuntos relativos à Contabilidade e ao Almojarifado.

Também observou a situação do prédio da Escola sobre o qual poderá, perante V.Sa., explicar melhor o que viu, e emitir sua opinião a respeito.

Com nossos protestos de consideração, subscrevemo-nos atentamente.

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
p/Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Diretor-Geral do INEP
Dr. Ayrton de Carvalho Mattos
Palácio da Educação 10º andar
RIO DE JANEIRO - GB
20.000
MBV/ma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
R E T E M E C

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

PBL

12 RECIFE 53 50 7/2/73 1615

00317 7/2/73

ADS

AYRTON DE CARVALHO MATOS DIRETOR INEP RIO

TEXT

05 DE 7/2/73 CUMPRIMENTAMOS VOSSORIA PUBLICAÇÃO REGIMENTO INEP PT
CONVENIO PESQUISA APROVADO SEEC AGUARDANDO RESPOSTA UFPE PT ESPERA-
MOS INFORMAÇÕES RESOLUÇÃO PROBLEMAS CONVENIO ET PREDIO ESCOLA VG TO-
MADA CONTAS VINDA JOSEH LUIZ PT SDS

MYRIAM BRINDELO DIR CRPER

BR071705SE

REFERENCIA SEU 05 DE 07/02/73 PT MINUTA CONVE-
NIO ESCOLA SUBMETIDA APRECIACAO SG PT REPA-
ROS ESCOLA DEPENDEM RECEBIMENTO RECURSOS PT
JOSEH LUIZ SEGUIRAM DIA 13 PT SDS.

Arquivo do Gabinete. 12-2-73 Vanda

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00295

5 FEV 1973

Of. CRR. nº 26/73

Recife, 26 de janeiro de 1973.

Senhor Diretor-Geral:

1. Bente
2. Ayrton
em 2/2/73
Ayrton

Comunicamos a V. Sa. que, em atendimento ao Of. Circular nº 1/73 (anexo) do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, indicamos, como representante do CRPER, a Coordenadora da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica, MARIA LAURA SANTOS DE MENEZES, conforme Of. CRR. nº 22/73 (anexo).

Trata-se de um "Curso de Documentação em Ciências Sociais", que permitirá à nossa representante uma atualização sobre as mais recentes técnicas, e, principalmente, informações detalhadas, de caráter prático, acerca de fontes de documentação e informação, que serão de grande utilidade no desempenho de seu trabalho no CRPER.

Atenciosas saudações,

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
pela Diretora

Ilmo. Snr.

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor-Geral do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar
Rio - GB

RECIFE — PERNAMBUCO

Em

Of. Circular Nº 01173

Do

Ao

Assunto

Recife, 15 de janeiro de 1973

Do: Diretor da Divisão de Documentação

Para:

Assunto: Curso de Documentação em Ciências Sociais

Senhor Diretores:

O Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e a Associação Profissional dos Bibliotecários de Pernambuco comunicam a V. Sa. a realização do Curso "Documentação em Ciências Sociais", a ser ministrado pelo Prof. Edson Nery da Fonseca, da Universidade de Brasília.

O referido Curso é de máximo interesse para os graduados em Ciências Sociais, sendo indispensável às bibliotecárias para orientação de Técnicos e para elaboração de levantamentos bibliográficos, como pode ser visto no programa que segue em anexo.

As inscrições serão feitas na Biblioteca do Instituto Joaquim Nabuco, a partir do dia 15 de janeiro, no horário das 13 às 17 hs., mediante taxa de Cr\$ 300,00, com a maior brevidade, pois o número de vagas é limitado.

Segue em anexo, além do programa do Curso, os seus objetivos, data de início e demais detalhes.

Atenciosamente

Francisco Xavier
p/ Diretor da Divisão de Documentação

*Conte.
03/01/73
MOMM*

*Resposta em
02/01/73
MOMM*

Título do Curso: DOCUMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Objetivo: Familiarizar os alunos com as principais fontes de pesquisa em Ciências Sociais, bem como com as técnicas de documentação e redação de artigos na referida área.

Exigências: Curso superior e conhecimento das línguas inglesa e francesa.

Programa: Unidade 1 - Fontes: Bibliografias, enciclopédias e dicionários periódicos, dados estatísticos e repertórios nacionais e internacionais de bibliotecas, arquivos, museus e outras instituições especializadas em Ciências Sociais.

Unidade 2 - Técnicas documentais: Notas de leitura e classificação de fichas. Arquivamento de recortes de revistas e jornais. Sistematização do assunto escolhido para estudo. Citações e referências bibliográficas. Resumo e publicações de acordo com normas internacionais.

26 de janeiro
Período: 02 de fevereiro a 15 de março de 1973.

Segunda-quinça
Das: ~~terças~~ e sextas-feiras

Horário: 15 horas.

OF.CRR-nº22/73

Recife, 23 de janeiro de 1973

Senhor Diretor do I.J.N.P.S.,

Em resposta ao Of.Circular nº01/73, solicitamos a V.Sa. inscrição para a nossa representante, MARIA LAURA SANTOS DE MENEZES, Coordenadora da Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do C.R.F.E.R., no Curso de Documentação em Ciências Sociais, a ser ministrado pelo Prof.Edson Nery da Fonseca, da Universidade de Brasília, sob o patrocínio do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e da Associação Profissional dos Bibliotecários de Pernambuco, no período compreendido entre 26/01 a 15/03/1973.

Atenciosamente,

Myriam B. de M. Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes
Vasconcelos

p/Diretora do CRPER

Ilmo.Snr.

Dr.Fernando Freyre

MD Diretor Executivo do IJNPS

Av. 17 de Agosto nº2187

n e s t a

MEMV/14

-24-1-73-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

R E T E M E C

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

PBL

12 XXXX RECIFE 135 35 22-1 1515

ADS

PROF AYRTON CARVALHO RIOEP

00191 - 27 JAN 1973

04 DE 22-1-73 INFORMAMOS BALANÇO PREDIO ESCOLA GRANDES RACHADURAS ET QUEDA REBOCO PT SOLICITAMOS URGENTE PRESENÇA ENGENHEIRO INEP VISTORIA PREDIO VIRTUDE PERIGO FUNCIONAMENTO SALAS AULAS PT

MYRIAM BRINDERO P-DIRETORA CRPER

BR 221605 RL

TEXT

Arquivar face ao pre disp. Opn 27/73, de 24/01/73, do CRPE/NE em 26/01/73
Aylr

Do Dr. Geraldo
A providenciar a visita ao CRPE de Recife em 24/01/73
Aylr

Telef. 210487

Arquivo do Gabinete. Em 12.2.73 YNUNA

10

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

00232 " 26 JAN 1973

Of. CRR. nº 23/73

Recife, 24 de janeiro 1973.

Senhor Diretor-Geral:

Recebemos hoje, através do Ofício nº 54 da SEEC, e estamos encaminhando a V. Sa., devidamente analisada por suas Equipes Técnicas, a minuta do Convênio a ser firmado entre o INEP e a Secretaria de Educação para Implantação do Ensino de 1º Grau na Escola do CRPER.

Como V. Sa. poderá observar, os pareceres foram todos favoráveis e, as sugestões feitas não modificaram o conteúdo do texto original que, deverá sofrer, apenas, as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONVENÇÕES - Ficam convencionadas as designações de "INEP" para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e de "SEEC", para a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco. (Assim, todo o texto, onde constar Secretaria deverá ser colocado, na versão definitiva, SEEC)

CLÁUSULA TERCEIRA - ...

I - Que a Escola Experimental do CRPER funcione sob a orientação Técnico Pedagógica da SEEC e sirva de campo de experimentação e pesquisa do INEP e da SEEC;

Nessa oportunidade, como o assunto é relacionado com a Escola do CRPER, temos a informar a V. Sa. que, mediante eficiente gestão do nosso Secretário, Sr. Mario Carlos de Souza, conseguimos, a título de amizade, uma vistoria no prédio da Escola feita por um dos responsáveis pela construção, Engenheiro Murilo Paraíso, que nos garantiu serem as rachaduras e queda de reboco, comunicadas a V. Sa. através de Retemec no dia 22/01/73, simples acomodações da estrutura de cimento armado, não oferecendo perigo de desabamento.

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRR.nº 23 /73

Entretanto, segundo o técnico, se faz absolutamente necessária, uma restauração das paredes danificadas, assim como serviços de conservação de um modo geral, principalmente os relacionados com telhado, instalações elétricas e sanitárias.

Além disso, seria de desejar uma pintura completa, com uso de materiais que evitassem o aparecimento de mofo nas paredes.

Naturalmente que, serão necessários outros entendimentos para que tudo isso possa ser concretizado. Mas, no momento da assinatura do Convênio INEP/SEEC sobre a Escola, achamos oportuno lembrar a V. Sa. as condições em que se encontra o prédio, que vem sendo conservado a duras penas, sem ter tido, desde a época da sua construção, maiores recursos para uma melhor e adequada apresentação, como aliás todos os demais onde funciona o CRPER.

Esperando resposta sobre os dois assuntos tratados (Convênio e Situação do Prédio da Escola), assim como sobre o Of. CRR.nº 19/73, subscrevemo-nos atenciosamente,

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
pela Diretora

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor-Geral do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar
Rio - GB

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRR.nº 02/73

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00111 11 JAN 1973

Recife, 03 de janeiro de 1973.

Senhor Diretor-Geral:

*1. Ciente
2. Arquivado
C 12/01/73
MVR*

Apresento à elevada apreciação desse Instituto os dois relatórios anexos, sobre movimento de publicações e de audiovisuais no mês de dezembro, somente do Centro de Treinamento Educacional.

Esclareço que os relatórios do Serviço de Publicação e da Biblioteca da sede do CRPE são semestrais, como de praxe.

Com atenciosos protestos de apreço a V.S.

Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
Myriam Brindeiro de Moraes Vasconcelos
pela diretora

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor-Geral do INEP
Palácio da Cultura - 10º andar
Rio - GB

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

MOVIMENTO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS NO CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1972

| | |
|---|----|
| Empréstimo de filmes ----- | 6 |
| Empréstimo de "slides" ----- | 28 |
| Empréstimo de diafilmes ----- | 7 |
| Confecção de pastas ----- | 2 |
| Distribuição de circulares ----- | 5 |
| Ornamentação de Centro de Treinamento Educacional para o Natal c/10 pequenas árvores e a lapinha. | |

Visto
ANBMA
03/01/73

Recife, 3 de janeiro de 1973.

Maria Lourdes da Costa Barros
Maria Lourdes da Costa Barros

Auxiliar educacional

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

MOVIMENTO DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1972

*Verido
AMM
03/01/73*

| | |
|-------------------------------|----|
| Consultas e empréstimos ----- | 19 |
| Pessoas atendidas ----- | 8 |
| Instituições atendidas ----- | 3 |

DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

| | |
|------------------------------|-----|
| Apostilas ----- | 237 |
| Pessoas atendidas ----- | 102 |
| Instituições atendidas ----- | 16 |

Publicações Recebidas em dezembro 22 (vinte e duas)

Recife, 29 de dezembro de 1972.
Maria Rucia Ferruzza de Costa
f/ Ignez Barbosa de Aguiar
Auxiliar educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RETEMEC

Est. de Rádio
RETEMEC
M. E. C.
780
RIO

PBL R6 RECIFE 192 60 28/2/73 1200

ADS WALTER TOLEDO PISA RIOEP

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00535

1 MAR. 1973

192/UFPE TENHO PRAZER COMUNICAR UFPE CONCEDERAH MINISTRO JARBAS PASSARINHO
TITULO DOUTRO HONORIS CAUSA DIA NOVE MARÇO DEZ HORAS ET TRINTA MINUTOS AU
DITORIO ESCOLA ENGENHARIA UFPE PT CONVIDO VOSSENCIA COMPARECER CERIMONIA
VG QUE EXPRIME HOMENAGEM ET PREITO JUSTIÇA QUEM TANTO VEM REALIZANDO FA-
VOR EDUCAÇÃO ET CULTURA NO BRASIL PT CUMPRIMENTOS ATENCIOSOS

TEXT O

RECMR

BR281620RL

Leite
Aguiar
20/03/73
Aguiar

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO NORDESTE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

Of. CRPE/NE-nº 47/74

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00181 28 JAN. 1974

Recife, 23 de janeiro de 1974.

Senhor Diretor Geral:

Comunico a V. Sa. que a convite da Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco compareci a uma reunião técnica, no dia 21, representando este Centro.

Na referida reunião, conforme a agenda anexa, ficaram acertadas pormenores sobre a colaboração de Pernambuco ao próximo Encontro de Secretários de Educação, em Natal, devendo destacarse que, no trabalho a ser oferecido por este Estado, terá primazia a pesquisa sobre Custos de Ensino no Nordeste, uma vez que, com base em comentário aos dados coletados, já resumidos em tabelas, será abordado o trabalho de Pernambuco, pela SEC.

Assim, torna-se patente, mais uma vez, a importância desta pesquisa de Custos, que o INEP, através do CRPE do Nordeste, está empreendendo, com os órgãos convenientes - SEC e UFP.

Atenciosas saudações,

maiafariello
Maria Graziela Peregrino,
Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor Geral do INEP
Ed. Gilberto Salomão SCS
14º andar
70.000 - Brasília - DF

*As Jof
1. Givento
2. Ayrton
28.01
A.C.*

PAUTA DA REUNIÃO

1. Data: 21/01/74
2. Hora: 9 horas
3. Local: Diretoria de Coordenação
4. Participantes: Convidados

- ~~. Carlos Maciel - CEE e UFP~~
- . Diógenes Prazim - CONDEPE
- . Fernando Gonçalves - UNICAP
- . Graziela Peregrino - CEE e INEP
- . Janice Japiassu - SUDENE
- . Zuleide Aureliano - SUDENE

SEEC

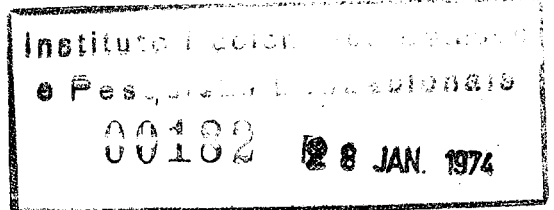
- . Cândida Maciel
- . Lucilda Jordão
- . Gerusa Gomes
- . Ginalda Pinheiro
- . Débora Bastos
- . Edja Lins

5. Objetivos: Solicitar colaboração dos participantes convidados, na execução de um trabalho na área de planejamento educacional - financiamento e custos.
6. Desenvolvimento:
 - 6.1 Apresentação do assunto.
 - 6.2 Formas, condições e prazo da execução do trabalho.
 - 6.3 Discussão.

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO **NORDESTE**
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIUCOS
RECIFE — PERNAMBUCO

OF. CRPE/NE nº 43/74

Recife, 18 de janeiro de 1974



Senhor Diretor Geral;

de job
Provisória
Portaria
2
Segue-se
em 28.01.74
Job

Em atendimento ao RETEMEC INEP/003 de 16/01/74, proponho os nomes de MARIA LAURA SANTOS DE MENEZES, ocupante do cargo da série de classes de Bibliotecária, EC-101.19.B - Matrícula 2.213.752; MÁRIO CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo da série de classes de Assistente de Administração, AF-602.14.A - Matrícula 2.213.858, ambos do Quadro de Pessoal - Parte Especial - do Ministério da Educação e Cultura e MARIA DE LOURDES PEREIRA DUTRA, Oficial de Secretaria, da Tabela de Pessoal Temporário, deste Centro, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para constituírem a Comissão de Tomada de Contas de Almojarife, deste Centro, referente ao ano de 1973.

Atenciosas saudações

Maria Graziela
Maria Graziela Peregrino,
Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Sr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor Geral do INEP
Ed. Gilberto Salomão SCS - 14º andar
70.000 - Brasília - DF

INEP — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO NORDESTE

RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS

RECIFE — PERNAMBUCO

Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00171

25 JAN. 1974

Of. CRPE/NE-nº 44 /74

Recife, 21 de janeiro de 1974.

Senhor Diretor Geral:

Bojev
1. Direto
21 Aguirre
com 25/01/74
MT

Envio a V.Sa, em anexo, recorte do Diário de Pernambuco, de 17-01-74, em que divulguei informação sobre a série "Materiais para Experimentação" do CBPE, através do noticiário que venho fornecendo, regularmente, à Agência Nacional desta cidade, a qual está dando excelente cobertura às atividades deste Centro.

Atenciosas saudações,

Marcia peregrino
Maria Graziela Peregrino,
Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor Geral do INEP
Ed. Gilberto Salomão SCS
14º andar
70.000 - Brasília - DF

cias foram comemorados, ontem, por ocasião do aniversário de fundação do Centro de Ensino de Ciências do Nordeste — (Cecine), órgão suplementar da Universidade Federal de Pernambuco.

O Cecine, criado em 1965, contou de início, apenas, com ajuda da Sudene e da Fundação Ford, expandindo-se nos últimos anos graças ao apoio também da Universidade Federal de Pernambuco e Ministério da Educação e Cultura. Funciona na Cidade Universi-

Mantém cursos de licenciatura de curta duração em Ciências e Matemática, preparando professores vindos de todos os Estados do Norte e Nordeste, no âmbito do ensino de 1.º e 2.º graus. Atualmente, cerca de 200 alunos frequentam, em regime intensivo, o curso programado para o corrente ano.

O corpo docente do Cecine é composto de professores das várias unidades de ensino e pesquisa da Universidade Federal de Pernambuco.

solia do Recife. Os interessados se inscrever até às 14h daquela Faculdade, para a Área de Humanas e Letras, ou Área de Ciências. Existem 420 vagas.

As provas serão realizadas em duas datas, às 14h: dia 28 de janeiro (inclui Redação); dia 29 de janeiro (Inglês); dia 30 de janeiro (Matemática); dia 31 de janeiro — B.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O requerimento de inscrição próprio, fornecido pela Faculdade, pelo candidato, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: foto

Projeto orienta ensino do 1º grau

O Centro Regional de Pesquisas Educacionais do Nordeste recebeu, do Inep, várias publicações educacionais da série "Materiais para Experimentação", preparadas pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Esses trabalhos estão relacionados com o projeto que aquele Centro desenvolve com o objetivo de oferecer aos Estados e Territórios bases e sugestões para a elaboração de currículos e programas do ensino do 1.º grau.

TRANSAMAZÔNICA

Entre as publicações recebidas estão

"Transamazônica", "Divisão", "Primeiro Caderno de Leitura", "Excursões Educativas", "Avaliação do Rendimento Escolar" e "Trabalho Independente", de autores diversos.

Com essa série especializada, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos pretende levar ao professor brasileiro experiências colhidas em todo o País. Quer, também, oferecer orientação sobre aspectos importantes do processo de ensino — aprendizagem — com fundamento nos resultados obtidos pelos professores em suas atividades profissionais.

DCE solicita bolsas a cursinhos

O DCE da Universidade Federal de Pernambuco encaminhou o pedido a diversos cursinhos solicitando bolsas a serem distribuídas com estudantes que desejam se preparar para o próximo concurso vestibular, mas não podem pagar anuidades escolares, porque são carentes de recursos financeiros.

Paulo Fernandes, presidente do DCE, declarou que é grande o número de estudantes solicitando auxílio financeiro para poder se-

quenciar seus estudos, principalmente com vista ao ingresso nas universidades. O pedido foi formulado aos cursinhos, de acordo com o programa de assistência ao estudante, daquele órgão.

As bolsas foram solicitadas aos cursos União, Rádier, Esuda, Torres e Boa Vista. Uma vez concedidas, o DCE fará uma triagem entre os estudantes interessados, a fim de beneficiar os mais carentes de recursos materiais.

Governo disciplina matrículas

ARACAJU (Do Correspondente Juradir Santos) — O secretário da Educação do Estado, professor João Cardoso Nascimento, baixou normas disciplinando a distribuição de alunos na rede estadual através de portaria.

Acredita-se que tal providência venha evitar os dissabores que no ano passado passaram vários chefes de família que viram seus filhos ameaçados de não estudarem.

PORTARIA

A portaria, composta de dois artigos, disciplina a distribuição de alunos da 5.ª série do 1.º grau e do 1.º ano das classes onde ainda funciona o ensino secundário do 1.º ciclo. Eis a íntegra dos artigos.

Mobral alfabetiza cinco milhões

Mais de cinco milhões de brasileiros foram alfabetizados, nos últimos três anos, pelo Mobral, que já está desenvolvendo um programa de educação integrada, primeira fase, cujo conteúdo programático corresponde ao das quatro primeiras séries do primeiro grau.

Esse curso, ministrado de forma compacta em 12 meses, com 720 horas de carga horária, resultou numa das experiências mais positivas no campo da educação de massa, atendendo 34 mil alunos, em 181 municípios brasileiros.

AMADURECIMENTO

Técnicos em Educação do Mobral explicam que o programa de educação integrada fundamenta-se no fato de que adolescentes e adultos já apresentam amadurecimento, o que lhes permite incorporar em menor tempo a parte informativa. Essa colocação justifica e recomenda a aceleração do ensino-aprendizagem.

"Art. 1 — Será assegurada a matrícula: a) aos alunos pertencentes às escolas oficiais do Estado que concluíram a 4.ª série em 1973 em Aracaju; b) aos alunos do interior do Estado pertencentes à rede oficial que concluíram a 4.ª série em 1973, cujos pais tenham sido transferidos para a capital; c) aos alunos de instituições filantrópicas localizadas em Aracaju, que mantiverem convênio com a Secretaria de Educação e Cultura em 1973, e que estejam na faixa etária de 10 a 14 anos;

Art. 2 — Atendidos os candidatos referidos no art. 1 — as vagas restantes serão oferecidas prioritamente aos alunos pertencentes à Rede Municipal.

Tanto assim que, a fim de atender às solicitações de diversos Departamentos de Ensino Supletivo, interessados em proporcionar uma continuidade de estudo aos alunos que concluíram o curso de alfabetização, a Coordenação Regional Nordeste vem elaborando o material necessário para realizar treinamentos visando o grande contingente de professores dos cursos Supletivos, nos Estados do Nordeste. Nesse sentido, o Mobral fornecerá todo o material didático.

Esse curso, segundo o professor Carlos Deschamps, coordenador regional, tem a vantagem de, em menor tempo alcançar o nível de aprendizagem equivalente ao antigo primário. Além de cultura geral, a educação integrada procura integrar ocupacionalmente seus participantes através de treinamento profissional, cuja finalidade é a mão de obra.

Expor

Já foram instalados os pavilhões (unidades infláveis), no Parque para inauguração da Exposição de Educação e Cultura (Expor Educ) sábado, às 8 horas. A motivação de levar ao conhecimento as realizações do Governo no campo da educação. No 1.º balão estão expostos slides sobre o ser humano, conquistas históricas, plano de desenvolvimento e projetos para o futuro da educação.

O outro balão (pavilhão) ocupa uma área de cem metros quadrados, onde está instalado um au-

Aber

A Associação Brasileira de Odontologia Abeno, instala hoje na Faculdade de Odontologia de São Paulo, a sua X Reunião com a presença de representantes das Faculdades de Odontologia de Pernambuco, professor

O diretor da Faculdade de Pernambuco, professor Pinto, atual presidente de hoje, para a capital paulista, os demais dirigentes da Associação no Recife, atual sede da Associação, o professor Geraldo Bosco Lindoso, o professor Bezerra de Souza Neto, o odontólogo Paulo Cortez.

Durante a reunião, será realizado um seminário sobre a Pós-Graduação em Odontologia, a professora Maria Aparecida dos Santos falará sobre o tema «Educação e Credenciamento».

Econom

De acordo com o seu currículo, o Departamento de Administração da Universidade Federal de Pernambuco abriu inscrições para pesquisa operacional, podendo atuar em Economia, Agricultura, Estatística, Matemática, Ciências Contábeis e Veterinária. O curso será ministrado pelo professor Roldão Torres, mestre.

Odontol

A Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, iniciou a recuperação de saúde e aquisição de outros novos, visando a melhoria do seu ensino.

A informação é do professor Carlos Deschamps, coordenador regional, que foi para o Sul para obter os recursos necessários da Universidade, pelo professor Barros Lins.

As duas últimas cheias causaram sérios prejuízos à Faculdade de Odontologia da UFP, danificand

Of. CRPE/NE-nº 19/74

Recife, 09 de janeiro de 1974.

Senhor Diretor Geral:

A Gab
J. G. G. G.
J. Ayrton
Com 16/01/74
ATC

Através do of. 01/74, a 02/01/74, enviei a V. Sa., pelo malote do MEC/Delegacia Regional, a documentação que me foi solicitada:

- verbalmente, na reunião de Brasília, dos dias 18 e 19 de dezembro;
- por ofício, nº 828/73 do CBPE.

A referida documentação consta das fichas preenchidas pelas seis pesquisadoras deste Centro, de acordo com a Instrução Normativa nº 13, bem como de dezenas de exemplares anexos de pesquisas, levantamentos e trabalhos já publicados pelas mesmas pesquisadoras, em atividades desenvolvidas neste Centro Regional, durante longos anos.

Em face do trabalho realizado, que vem inegavelmente credenciando este Centro Regional como uma entidade de pesquisa educacional acatada, na região, pelo bom nível das suas publicações, com a devida vênua, desejo reiterar a V. Sa., como Diretor Geral, constantemente atento à consolidação e à projeção do INEP, que, uma vez mais, defenda a causa dos nossos pesquisadores, junto às instâncias superiores do DASP.

Com este apelo, venho confirmar a V. Sa. a confiança que os pesquisadores, técnicos e demais funcionários do CRPE/NE depositam na administração de V. Sa.

Atenciosas saudações,

Maria Graziela Perêgrino
Maria Graziela Perêgrino,
Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor Geral do INEP
Ed. Gilberto Salomão SCS
14º andar
Brasília -DF



Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00672 04 Abr. 1974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. CRPE/NE-nº 165/74

Em 1º de abril de 1974.

Do Diretora de CRPE/NE

Ao Diretor Geral de INEP

Assunto

Senhor Diretor Geral:

Solicito o especial e indispensável interesse de V. Sa. quanto ao caso dos pesquisadores deste Centro, junto ao Grupo de Classificação de Cargos do Departamento de Pessoal do MEC, em face das medidas administrativas vindouras, que, por certo, irão justamente atender aos direitos dos nossos pesquisadores, até agora colocados em situação funcional e financeira muito abaixo de suas reais qualificações técnicas.

Com a devida vênia, Senhor Diretor Geral, lembro a V. Sa. que os pesquisadores deste Centro cujos processos enviei a V. Sa. em 02.01.74, através do ofício CRPE/NE nº 01/74, posteriormente, reiterado pelo of. 06-A/74 de 04.01.74, dirigido à Profª. Zenaide Cardoso Schultz, possuem e exercício comprovado de suas funções de pesquisador, tanto pela execução, coordenação e supervisão de pesquisas educacionais de boa categoria científica, como pela publicação das mesmas em numerosos exemplares de "Cadernos Região e Educação" deste Centro.

*As fotocópias
devidas
em 02.04.74
Mh*

Fale

Of. CRPE/NE-nº 165/74

Assim sendo, solicito a V. Sa. o indispensável apoio a essa justa pretensão dos pesquisadores deste Centro, principalmente em face dos sérios prejuízos financeiros que vem se acumulando, pela percepção dos vencimentos do nível 14, desde 1962, para os que tiveram o seu enquadramento inadequado naquele nível, mesmo possuindo títulos universitários e cursos de pós-graduação no exterior.

Com os meus renovados protestos de apreço a V. Sa. agradeço as valiosas providências de V. Sa.

manifestada
Maria Graziela Peregrino,
Diretora do CRPE/NE

Ilmo. Snr.
Prof. Ayrton de Carvalho Mattos,
M.D. Diretor Geral do INEP
Ed. Gilberto Salomão SCS
14º andar
Brasília - DF

Enviado p/08.101 de 20-9-72

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 48.101 - Série 178, empregado da

empresa INEP- CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE,
(denominação da empresa)

sita RUA DOIS IRMÃOS - 92 - APIPUCOS - RECIFE,
(endereço)

Estado PERNAMBUCO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

.....
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de alfabeto



José Francisco Carneiro
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

- 1.º Luiz Antônio de Albuquerque
- 2.º Mário Carlos de Souza

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

| | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS O ORIGINAL | |
| DATA / / 19..... | (assinatura do empregador) |
| (ESCREVER NA CÓPIA) | |

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
(carimbo e assinatura)
- 5 - Anota também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência do Banco localizada à Rua n.º"

PAZES DE AGOSTO 1972

1972 - 77.05

PROCURADOR GERAL DO TRABALHO - RECIFE

PROCURADOR - AGUINALDO - 80.22 - DOMINGOS DE OLIVEIRA

CONDOMÍNIO

JULGADOR JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1.ª J. C. J. DO RECIFE

DECLARO HOMOLOGO a OPÇÃO para que produza todos os efeitos legais, nos termos da Lei nº 3.107, de 13.9.1966.

Recife, 19 de setembro de 1972

A. S. S. S.



Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

00370

26 FEV 1974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. CRPE/NE-nº 95/74

Em 18 fev. de 1974.

Do Diretora do CRPE/NE

Ao Diretor Geral do INEP

Assunto Solicita publicação de INEP

*do gabinete
1. andar 3º andar
plano.
2. Arquivo
em 18.03.74
Arl*

Senhor Diretor

Acaba este Centro de receber, durante o VI Encontro de Secretários de Educação em Natal, dois exemplares mimeografados do documento "MEC - INEP - 1973-1974" do qual solicito mais cinco exemplares para oferecer a entidades oficiais interessadas na publicação, inclusive à Universidade Federal de Pernambuco e à SUDENE.

Com atenciosos agradecimentos a V. Sa.

manipulados
Maria Graziela Peregrino,
Diretora do CRPE/NE

~~Ilmo. Snr.~~

Prof. Ayrton de Carvalho Mattos

M.D. Diretor Geral do INEP

Ed. Gilberto Salomão SCS

14º andar

70.000 - Brasília - DF

Of. nº 0 263

19 de março de 1974

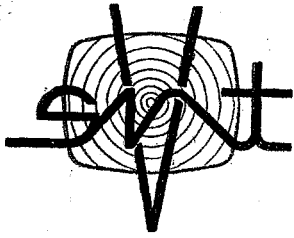
Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaçionais
Diretora do Centre Regional de Pesquisas Educaçionais do Nordeste,
te.
: Relatório de 1973.

Senhora Diretora

Atendendo ao solicitado em seu Ofício
CRPE/NB n. 95/74, de 18 de fevereiro último, envio-lhe três
exemplares do Relatório de 1973, apresentado por ocasião de
reunião anual de dirigentes do MEC.

Renovo a Vossa Senhoria protestos de es-
tima e consideração.

Ayrton de Carvalho Mattos
Diretor-Geral



Instituto Nacional de Estudos
e Pesquisas Educacionais

03920

5 DEZ. 1973

V Seminário Nacional de Teleducação
Garanhuns — Pernambuco — Dezembro / 1973

Recife, de novembro de 1973

Ofício Circular nº 06/73

Sr. Presidente:

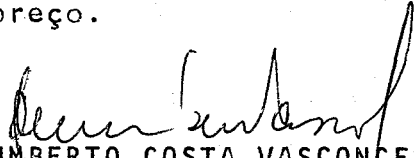
Tenho a honra de reforçar o empenho do Governo de Pernambuco - por sua Secretaria de Educação -, da direção do PronTel e da ABT-Nacional, no sentido de assegurar a presença de um técnico dessa Entidade no V Seminário Brasileiro de Teleducação.

Programado para Garanhuns, cidade serrana do agreste pernambucano, o Seminário está inscrito como evento capaz de definir os caminhos da teleducação no Brasil, estando prevista a presença do Sr. Ministro da Educação, que deverá revelar pessoalmente o novo Plano Nacional de Teleducação.

A Associação Brasileira de Teleducação, ciente de que o momento reflete importância especial para quantos colaboram - nos diferentes setores da tecnologia aplicada à educação no Brasil, procurou orientar o V Seminário para a conquista de um nível de produtividade que justifique o conclave e possibilite o pleno esclarecimento em torno dos altíssimos objetivos assinalados à Teleducação.

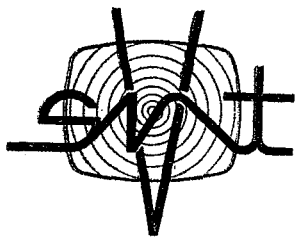
Cuidadoso programa será cumprido, a partir do tema geral "Organização e Planejamento em Teleducação". Anexo, segue o programa. Com ele, gráficos relativos à dinâmica dos trabalhos.

Certo do prestimoso apoio de V.Exa., transmito-lhe minhas expressões de especial apreço.


HUMBERTO COSTA VASCONCELOS -

Coordenador Executivo do V Seminário
Brasileiro de Teleducação

*Às fabricas
Designadas a Inst
Guajibela
2. Suprimento em 05.12.73
Appl*



V Seminário Nacional de Teleducação

Garanhuns — Pernambuco — Dezembro / 1973

1. TEMÁRIO

1.1 - Tema Geral - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EM TELEDUCAÇÃO

1.2 - Temário Analítico

1.2.1 - Meios de comunicação social como instrumentos de educação, em face das necessidades de educação no Brasil.

1.2.2 - Recursos humanos disponíveis a serviço da Teleducação no país.

1.2.3 - Economia da Teleducação prospectiva para esta belecimento de um sistema.

1.3 - Conferências especiais

1.3.1 - Recursos Tecnológicos disponíveis e sua integração no sistema de educação.

1.3.2 - Painel sobre experiências regionais e sua projeção no sistema educacional de Pernambuco e de outros estados do Nordeste.

1.3.3 - O Programa Nacional de Teleducação

1.4 - Cursos

1.4.1 - Administração e Abordagem Sistêmica em Teleducação

1.4.2 - Didática aplicada à Teleducação

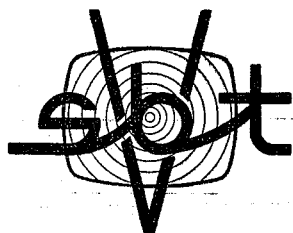
1.4.3 - Avaliação em Teleducação.

Obs.:

1. A inscrição dos participantes será feita na ocasião do credenciamento, havendo uma taxa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) que reverterá para a ABT-Nacional.

2. Serão expedidos certificados relativos aos cursos e à frequência do Seminário.

3. Hospedagem e alimentação por conta do Seminário



V Seminário Brasileiro de Teleducação

Garanhuns - Pernambuco - Dezembro/1973

Programação

| HORA DIA | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|---|---|--|
| 8:00 — 9:00 | | Exposição A | Plenária A | Conferência A | Plenária B | Conferência C | Viagem Caruaru ⁹ | P R O G R A M A D O R E C I F E |
| 9:00 — 10:00 | | Grupo De Estudo A | Cursos | Grupo C | Cursos | Plenária Final | Feira De Caruaru ¹⁰ | |
| 10:00 — 11:00 | | | | | | | | |
| 11:00 — 11:30 | Recepção das Delegações ¹ | Cursos Sessão Instalação ⁵ | | | | | | |
| 11:30 14:00 | Almoço Piscina Jogos ² | Almoço Piscina Jogos | Almoço Piscina Jogos | Almoço Piscina Jogos | Almoço Piscina Jogos | Almoço Piscina Jogos | Almoço na Universidade Do Agreste ¹¹ | |
| 14:00 — 15:00 | | Exposição B | Cursos | Conferência B | Plenária C | A B T (Ass. Geral) | Visita a Univ. Do Agreste | |
| 15:00 — 16:00 | Recepção E | Grupo B | | | | | | |
| 16:00 — 17:00 | Credenciamento Das Delegações | | | Cursos | Cursos | Livre | Visita A Nova Jerusalém ¹² | |
| 17:00 — 18:00 | | Cursos | Exposição C | | | | Jantar | |
| 18:00 — 19:00 | | | Jantar Jogos Exposições | Jantar Jogos Exposições | Jantar Jogos Exposições | Jantar Jogos Exposições | Circo da Raposa Malhada ¹³ | |
| 19:00 — 20:00 | Jantar | Jantar | | Jantar Jogos Exposições | Jantar Jogos Exposições | Jantar Jogos Exposições | | |
| 20:00 — 21:00 | | Jogos | Quinteto | Jogos Exposições | Teatro de Amadores De Pernambuco ⁷ | Encerramento Orquestra Sinfônica Do Recife ⁸ | Viagem Para Recife | |
| 21:00 — 22:00 | Sessão de Instalação ³ | Exposições | Armorial ⁶ | | | | | |
| 22:00 — 23:00 | Inst. Exposição ⁴ | | | | | | | |

1. As delegações serão recebidas no Aeroporto dos Guararapes, de onde serão transportadas para Garanhuns. Haverá um avião, ônibus e viaturas oficiais à disposição dos participantes e convidados.
2. O Centro de Convenções do Hotel Tavares Correia oferece o conforto de piscinas, amplos salões de jogos, quadras de tênis, basquetebol, futebol de salão, vôlei e futebol de campo.
3. O Sr. Ministro da Educação lançará o PLANATE (Plano Nacional de Teleeducação).
4. Exposições de material didático-pedagógico e exposições de arte comporão um ambiente movimentado e ilustrativo.
5. Os cursos programados, ministrados por grandes nomes ligados à educação no Brasil, oferecerão crédito de 15 horas-aula e funcionarão simultaneamente para clientelas específicas.
6. O teatrólogo, romancista e crítico de arte ARIANO SUASSUNA apresentará pessoalmente o Quinteto Armorial, com o tratamento erudito de temas musicais populares do Nordeste.
7. O Teatro de Amadores de Pernambuco está entre os melhores conjuntos teatrais do Brasil, com platéia certa em todas as capitais brasileiras. Apresentará no Centro de Cultura de Garanhuns o espetáculo UM SÁBADO EM 30.
8. A Orquestra Sinfônica do Recife, única no gênero em toda a região, comporá o ambiente festivo da sessão de encerramento.
9. Para os que não puderem fazer o roteiro de Caruaru-Nova Jerusalém, haverá condução a partir das 6 horas da manhã de sábado para o Recife.
10. A mais famosa feira do Nordeste estará esperando os participantes e convidados do V SEMINÁRIO, com os seus folhetos, sua feira de antiguidades, suas comidas regionais e seus tipos característicos.
11. Recepção e almoço no "campus" da UNIVERSIDADE DO AGRESTE, empreendimento de grande expressão no interior de Pernambuco.
12. Em Nova Jerusalém ergue-se o maior teatro ao ar livre do mundo. Ali, todos os anos, milhares de pessoas acompanham a representação do "Drama do Calvário", vivida por atores e pelo povo, no ambiente que reconstitui a antiga capital da Palestina.
13. Circo da Raposa Malhada, espetáculo de arte nordestina de grande expressão cultural.
14. No Recife, os participantes serão hóspedes de famílias pernambucanas que os convidarão, ou, se preferirem, serão acolhidos em alojamentos oficiais. A permanência no Recife será pelo tempo da conveniência de cada participante, havendo programas de turismo orientados pela Empresa Pernambucana de Turismo (EMPETUR).